



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 009 /2026

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador-Presidente com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao **Exmº. Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**.

INDICANDO-LHE:

Que a Emenda Parlamentar Individual no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, destinada ao Município de Muqui pelo Deputado Federal **Amaro Neto**, para incremento temporário ao custeio da Atenção Primária à Saúde (OGU 2026 – Ação 2E89), seja aplicada prioritariamente na **aquisição de medicamentos e fraldas descartáveis**, bem como no **retorno da distribuição de fraldas pela Farmácia Básica Municipal**.

JUSTIFICATIVA:

Conforme Ofício nº 0012/2026, encaminhado pelo Gabinete do Deputado Federal Amaro Neto, foi destinada ao Município de Muqui a emenda parlamentar no valor de R\$ 350.000,00, indicada a partir de solicitação do Vereador Tiago da Farmácia, com o objetivo de fortalecer e qualificar os serviços públicos de saúde no âmbito municipal.

O recurso, classificado como incremento temporário ao custeio da Atenção Primária à Saúde, poderá ser utilizado na aquisição de insumos, medicamentos e demais itens necessários ao funcionamento da rede municipal de saúde.

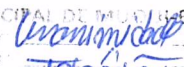

Nesse sentido, destaca-se a necessidade de destinar parte significativa desse recurso para a aquisição de medicamentos e fraldas descartáveis, possibilitando também o retorno da distribuição de fraldas pela Farmácia Básica do Município. Atualmente, muitas famílias encontram dificuldades para obter esse item essencial, especialmente para idosos, pessoas acamadas e pacientes com necessidades especiais, tendo em vista que o programa Farmácia Popular não tem conseguido atender integralmente a demanda existente no município.

Dessa forma, a aplicação do recurso nessas áreas permitirá ampliar o atendimento à população mais vulnerável, garantindo melhores condições de cuidado e assistência à saúde dos municípios.

É como **INDICA**.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 18 de março de 2026


TIAGO FERNANDES DA COSTA
VEREADOR-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprova () por 
Rejeita () por 
Data da Sessão: 18/03/26
